



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.836 DE 06 DE JUNHO DE 2016.

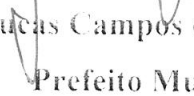
DENOMINA DE “BALTAZAR DIAS DE  
SOUZA” O PRÓPRIO MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais  
APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
“BALTAZAR DIAS DE SOUZA”, o espaço público no bairro Jardim Sul, sede da  
Unidade Básica de Saúde daquele bairro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de junho de 2016.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Cássio Remis Santos

Publicada(o) Jornal Folha de  
Patrocínio em 11/06/2016  
pág. 23 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
dia 13/06/2016 à dia 20/06/2016

